



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 02/2022	ATA DE REUNIÃO
REUNIÃO DO CEJUD	Data: 17 de março de 2021
	Hora: 9h às 10h30
	Local: Sala de Reunião da SJ
Nome/Unidade dos participantes	
Cícero Barreto - Secretário da SJ	
Ana Cristina - Gabinete da SJ	
Antônio Cardoso - Assistente do ASPJE - Em treinamentoNo teste de campo de Registro de Candidatura	
Jane Leite - Chefe da NUGSJ	
Adriana Vasconcelos - COJUD	
Ana Carolina Loureiro - Chefe da SEAGED - No teste de campo de Registro de Candidatura	
Augusto Moraes - Representante da SEAGED	
Andréa Menezes - Chefe da SELEG - Em reunião sobre normativo para as Eleições 2022	
Jesiane Andrade - Chefe da SEJUR	
Marcos Valério - Coordenador da CRIP	
Ana Emília Pereira- Chefe da SEREP - No teste de campo de Registro de Candidatura	
Euda Castro - Chefe da SECAP	
Eliane Campos - Coordenadora da COASES	
Rosângela Ribeiro - Chefe da SETAQ	
Glaúco Pessoa - Chefe da SEARE	
Pauta:	Monitoramento das ações deliberadas em reuniões do CEJUD
1. Deliberadas no CEJUD SEI nº 0002722-51.2021.6.17.8000	Assunto analisado: Acompanhamento das ações deliberadas em reuniões anteriores do CEJUD
	Fundamento da decisão (justificativa): Requisitos de governança, estabelecidos pela Portaria TRE-PE nº 240/2019, a qual instituiu os Comitês Executivos e suas atribuições. - https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/sugestao-novo-portal-transparencia-1/conselhos-comites-e-comissoes

	Resultado da análise: Seguem as ações deliberadas em reuniões anteriores para análise do CEJUD.		
Ata de Reunião	Ações deliberadas	Responsável Prazo	Status
Ata de Reunião CEJUD nº 10/2021 Pauta: Prêmio CNJ da Qualidade	Levantar necessidades de ações para cumprimento dos requisitos da Res. CNJ 324/2020, com a finalidade a facilitar o planejamento da SJ para o Prêmio CNJ da Qualidade de 2022	SEAGED 11.mar.2022	Em virtude da participação da Chefe da SEAGED no teste de campo, essa temática será tratada na próxima reunião do CEJUD
Ata de Reunião CEJUD nº 01/2022 Pauta: Eleições 2022	Revisar a Resolução TRE-PE nº 322/2018, que trata sobre o Registro de Candidatura - Prazo: 18.mar.2022;	CAND 18.mar.22	Ação em andamento, com a proposta minuta já elaborada para envio à Direção
	A CRIP revisará a Resolução TRE-PE nº 370/2020, que trata sobre o Mural Eletrônico - Prazo: .	CRIP 18.mar.2022	Ação em andamento Os resultados serão apresentados na próxima reunião do CEJUD
Ata de Reunião CEJUD nº 01/2022 Pauta:	Indicar os representantes que irão ser cadastrados no PJe do TRE-RJ como Procurador, com a finalidade de atuação de processos daquele Tribunal -	CRIP 25.fev.2022	Ação concluída Indicação de servidores já realizada e enviado ao TRE-RJ
	Agendar reunião com as respectivas unidades, para tratar sobre a viabilidade de implantação funcionalidade "Procuradorias" no seu Sistema de Processo Judicial Eletrônico do 2º grau	CRIP 25.fev.2022	Ação concluída Formalizado ao TRE-RJ o não interesse pela implantação da funcionalidade "Procuradoria" no TRE-PE
Pauta:	Prêmio CNJ da Qualidade		
2. Prêmio CNJ da Qualidade 2022	Assunto analisado: Acompanhar a elaboração do planejamento e a execução das ações estabelecidas pelas unidades para atendimento aos requisitos do Prêmio CNJ da Qualidade.		
	Fundamento da decisão (justificativa): Premiação estabelecida pelo CNJ, cujos requisitos para o exercício 2021 foram formalizados por meio da Portaria CNJ nº 135/2021.		

	Resultado da análise: • O NUGSJ iniciará em abril.22, o levantamento das ações necessárias da SJ para cumprimento dos requisitos do Prêmio CNJ da Qualidade; • A partir da próxima reunião do CEJUD, será tema permanente a ser apresentado pela ASPJE, SEARE e NUGSJ, a relação de ajustes efetuados, pontos de melhoria e sugestões, para que as informações sejam repassadas pelo Secretário ao COJUD, cujos registros deverão ser realizados no SEI nº 0006507-84.2022.6.17.8000.
Pauta:	Metas Nacionais CNJ
3. Monitoramento dos resultados das Metas Nacionais do CNJ SEI nº 0000602-35.2021.6.17.800	Assunto analisado: Apresentar os resultados das metas nacionais do CNJ e analisar fatores da SJ que podem impactar nos resultados.
	Fundamento da decisão (justificativa): Metas Nacionais CNJ estabelecidas e aprovadas pelo Glossário de Metas 2021, cujos resultados possuem impactos decorrentes das atividades executadas pelas unidades da Secretaria Judiciária
	Resultado da análise: Disponibilizado pelo CNJ, recentemente, a primeira versão do Glossário das Metas Nacionais do CNJ para análise/críticas. Os dados ainda não estão sendo captados, em decorrência da necessidade de ajustes do sistema Atenas, que será realizado após a aprovação final do respectivo glossário por parte daquele conselho.
Pauta:	Indicadores Estratégicos 2021
4 - Principais resultados dos IDs 2021 SEI nº 0008563-27.2021.6.17.8000	Assunto: Apresentar os resultados dos indicadores estratégicos 2021 e analisar as necessidades de ações da SJ para melhoria dos resultados
	Fundamento da decisão (justificativa): Diretrizes estratégicas aprovadas no Plano de Gestão da Presidência, por meio da PORTARIA Nº 1012/2019 TRE-PE/PRES.
	Resultado da Análise: As metas estabelecidas para os indicadores estratégicos, para o exercício 2021, estão formalizadas por meio do Doc SEI nº 1491481. Apresentado pelo Secretário os resultados dos indicadores estratégicos 2021 (1772463), tendo as seguintes observações/deliberações: • ID 11 - Taxa de congestionamento líquida de processos judiciais - 2º Grau - ano de referência 2017: ◦ Meta para 2021: 17,10% ◦ Resultado 2021: 42,13% ◦ Análise crítica da SJ:

- Impacto da pandemia;
 - De janeiro a dezembro 2017, foram autuados 623 processos e em 2021 - 947 processos (52% a mais de processo);
 - Em 2017 havia 236 processos pendentes e em 2021 - 733 processos - o aumento de casos pendentes 210,59%;
 - Registrada a necessidade das unidades da SJ acompanharem as providências e tramites processuais para acelerar a baixa dos processos;
 - Deverá ser analisada de forma conjunta com os requisitos do Prêmio CNJ da qualidade, pois análise individual do indicador não garantirá o acompanhamento e ações direcionadas para alcance do Prêmio CNJ da Qualidade.
- Registrado pela SECAP a necessidade de alinhar a questão de recebimento do ARs com a SA, cuja demora impacta diretamente no prazo para tramitação;
 - Será agendada pelo Secretário da SJ uma reunião com a SA para identificar formas de agilizar o envio dos ARs para a SECAP - 11.abril.22;
 - Outro ponto registrado pela SECAP, foi a necessidade de estruturar o quantitativo do quadro pessoal, para que possa atuar de forma célere na atuação de processos.
 - ID 13 - Tempo médio de tramitação de processos pendentes - 2º Grau:
 - Meta para 2021: 424 dias
 - Resultado 2021: 432 dias - 1 ano , 2 meses e 7 dias.
 - Meta não alcançada para 2021, mas considerando os resultados relacionados ao exercício 2019 - tempo médio de tramitação - 1 ano e 7 meses, houve uma melhoria significativa. A análise comparativa com 2019 decorre do parâmetro utilizado para efeito do Prêmio CNJ da Qualidade.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA VIEIRA DE BARROS CORREIA, Assistente de Gabinete**, em 11/04/2022, às 10:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 11/04/2022, às 10:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA JESIANE DE ANDRADE, Chefe de Seção**, em 11/04/2022, às 12:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE ANDRADE VASCONCELOS, Coordenador(a)**, em 11/04/2022, às 13:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO FELIPE DIAS DE MORAIS, Chefe de Seção em Exercício**, em 11/04/2022, às 13:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANE LEITE WANDERLEY, Chefe de Núcleo**, em 20/04/2022, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EUDA CRYSTHINA FERREIRA DE CASTRO, Chefe de Seção**, em 20/04/2022, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA NETO, Analista Judiciário(a)**, em 27/04/2022, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1783319** e o código CRC **9997454E**.